



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CNPJ: 18.316.182/0001-70
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 131/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **ALEF ANTÔNIO DE LÉLIS**, Mat.: 2050, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de **Motorista**, Código: CPE-023, Símbolo de Vencimento: CE026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 18 de julho de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat:1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Registrado e publicado na forma da lei em 18 de julho de 2025